



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 182/2019-CJCI

Belém, 10 de dezembro de 2019.

Processo nº 2019.7.006613-6

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Extrajudicial de

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargador DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Senhoria para ciência, cópia do processo nº 2019.7.006613-6, que tem por requerente a Corregedoria-Geral do Tribunal do Justiça do Estado de Alagoas, para conhecimento da comunicação apresentada pelo Cartório Extrajudicial de Registro Civil do 5º Distrito de Maceió/AL, acerca da falsificação de documento público.

Atenciosamente,

TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA
Chefe de Gabinete da CJCI, em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

NO. PROCESSO: 2019.7.006613-6

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 06/12/2019

CLASSE.....: OUTROS

Partes

ENVOLVIDO - JHONES ROBERTO SANTOS SILVA

REQUERENTE - FERNANDO TOURINHO DE Omena SOUZA

ENVOLVIDO - ROSENILDA DE OLIVEIRA CARVALHO

ORGÃO - CORREGEDORIA DE JUSTICA DE ALAGOAS

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8022019502989

Nome original: 01639-39.pdf

Data: 05/12/2019 15:14:56

Remetente:

Silvia da Silva 2

Serventia ExtraJudicial

Tribunal de Justiça de Alagoas

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Corregedor Geral da CGJ AL, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza, e ncaminho cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº 0001639-36.2019.8.02.0073, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVES. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjma.jus.br>, informe o processo 0001639-36.2019.8.02.0073 e o código 3E2B359.

tipo de documento: Administrativo

código de rastreabilidade: 8022019489675

nome original: Uso de documentos falsos.pdf

data: 14/11/2019 10:14:11

remetente:

Nalcy Bastos da Rocha

5º Serviço Registral e Notarial - Maceió

TJAL

prioridade: Normal.

motivo de envio: Para conhecimento.

assunto: Uso de documentos falsos



OFÍCIO CIRCULAR nº 29/2019/GCGJ

Maceió, 28 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Às Corregedorias dos Estados

Assunto: Envio de Cópia Integral dos Autos do Processo nº 00016339-36.2019.8.02.0073

Excelentíssimo(a) Corregedor(a),

Cumprimentando a Vossa Excelência, encaminho cópia integral dos autos do Processo Administrativo n. 00016339-36.2019.8.02.0073, para conhecimento e providência.

Atenciosamente,


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Of. CRC5ºD Nº 267 /2019.

Maceió, 13 de Novembro de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
DIGNÍSSIMO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
MACEIÓ-ALAGOAS

ASSUNTO: USO DE DOCUMENTOS FALSOS

Senhor Corregedor-Geral,

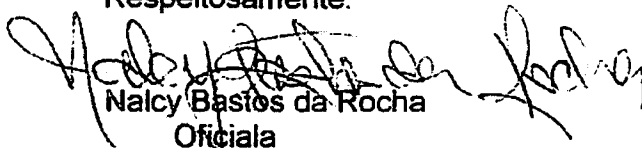
Cumprimentando-o, por meio deste levamos ao conhecimento de Vossa Excelência para ciência e providências, que na data de hoje, a Sra. ROSENILDA DE OLIVEIRA CARVALHO, portadora da RG 1150430 SSP/AL e CPF 841.667.894-49, compareceu neste Cartório do Registro Civil do 5º Distrito, portando o Certificado de Registro de Veículo, anexo, em nome de JHONES ROBERTO SANTOS DA SILVA, como vendedor, solicitando que se fizesse o reconhecimento de firma em seu nome.

Informamos que foi constatado que o referido documento contém selo, carimbo e assinatura que não correspondem a este Cartório, levando a crer que se trata de documento contendo uma falsificação.

Informamos ainda que encaminhamos expediente CRC5º nº 266/2019 para a Delegacia do 5º Distrito Policial solicitando providências que o caso requer.

Segue, anexo, copias dos documentos,

Respeitosamente.


 Nalcy Bastos da Rocha
 Oficiala

AUTORIZO O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS DO TRIBUNAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO DE MACEIÓ (DETRAN) TRANSFERIR O REGISTRO DE: LICENÇA DE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 6.250,00

NOME DO COMPRADOR: ROSENILDA DE OLIVEIRA CARVALHO

RG: 1150430 CPF/CNPJ: 84166789449

ENDEREÇO: CONJUNTO JARDIM ROYAL MODOLO QD-H Nº 17 CIDADE UNIVERSITÁRIA

LOCAL E DATA: MACAÍO - AL 25/09/2019

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR): Thames Roberto Santos da Silva

ASSINATURA DO COMPRADOR: Rosênilda de Oliveira Carvalho

DE ACORDO:

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) CONFORME ART. 360 C.P.C.

Cartório de Reg. Civil e Notas da 1ª Circunscrição de Maceió - Rua 7 de Setembro, 166 - Tab. Jo. Martins - Maceió - AL

Reconheço por autenticidade a Firma(s) de Thames Roberto Santos da Silva

Em Teste SD da Verdade. Maceió - AL 30/10/2019

Camila Siqueira de Azevedo Silva
Nalcy Bastos da Rocha - Oficial
Silvana Bastos da R. Araújo - Substituta
Bairro: Estrela da R. Silva - Sub. (Maceió)

Procurador Judicial do Poder Judiciário de Maceió - AL
Rua: D. Manoel de Albuquerque, 100 - Centro - Maceió - AL
CNPJ: 06.948.141/0001-08
ALEXANDRE LOPES
CNPJ: 06.948.141/0001-08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - AL Nº 014631142304
07648877045

2. CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

0 VIA: 01 ROTA: 102136329

1. JHONES REBERTO SANTOS DA SILVA
9. RUA DA FELICIDADE, 1100 DORAMA
1. BOTAFOGO
0. 57230000 DORAVILLE
2. 12397996405 PLACA: ORE5143 AL

3. NOME ANTERIOR: JOSE CICERO TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO

3. PLACA ANT./UF: ORE5143 AL CHASSI: 9C2KC1650FR053971

3. ESPÉCIE TIPO: PAS. MOTOCICLETA NENHUMA COMBUSTÍVEL: ALCOOL GASOL


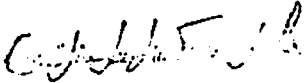

3. MARCA/MODELO: HONDA CB-150 TITAN EX ANO FABR.: 2015 ANO MOD.: 2015

3. CAP/MOT/CL: 2P/149 CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: VERMELHA

3. OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA DE DOMÍNIO

3. LOCAL: CORURIFE DATA: 25/09/2019

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVES. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tribunal.jus.br>, informe o processo 0001639-36.2019.8.02.0073 e o código 3E2B359.

REGISTRO GERAL	1.150.430	DATA DE EXPEDIÇÃO	23.07.1999	ESTADO DE ALAGOAS	fls. 4
NOME	Rosenilda de Oliveira Carvalho			SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FILIAÇÃO	Afonso Laurentino de Oliveira Maria Cicera de Silva			INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Maceió-AL.		23.10.1963			
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO			
C. de Cas. Nº 10.229, Liv. 28-B, Fls. 52v					
DOC. ORIGEM	Maceió-AL.				
CPF					
					
	ASSINATURA DO DIRETOR			ASSINATURA DO TITULAR	
	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			CARTEIRA DE IDENTIDADE	

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Of. CRC5ºD Nº 266/2019.

Maceió, 13 de Novembro de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
Dr. OLDEMBERG FONSÊCA PARANHOS
Delegado da 5ª DPC.

ASSUNTO: USO DE DOCUMENTOS FALSOS

Senhor Delegado,

Vimos por meio deste comunicar a Vossa Excelência que na data de hoje, a Sra. ROSENILDA DE OLIVEIRA CARVALHO, portadora da RG 1150430 SSP/AL e CPF 841.667.894-49, compareceu neste Cartório do Registro Civil do 5º Distrito, portando o Certificado de Registro de Veículo, anexo, em nome de JHONES ROBERTO SANTOS DA SILVA, como vendedor, solicitando que se fizesse o reconhecimento de firma em seu nome.

Informamos que foi constatado que o referido documento contém selo, carimbo e assinatura que não correspondem a este Cartório, levando a crer que mais uma vez se trata de documento contendo uma falsificação.

Já tramita nesta Delegacia procedimento que investiga outros casos com selo físico, sendo este o primeiro com selo digital. Desta forma, encaminhamos a Vossa Excelência a documentação original do Certificado de Registro de Veículo e cópia do RG, anexa, para as providências que o caso requer.

Atenciosamente.

Nalcy Bastos da Rocha
Nalcy Bastos da Rocha
Oficiala

Recebi em,
14/11/2019

AD
65 873-1

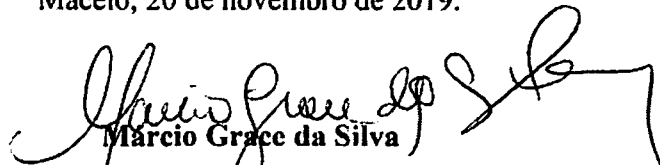
Requerente: Nalcy Bastos da Rocha – Responsável pelo 5º Serviço Registral e Notarial de Maceió/AL..

Assunto: Pedido de Providências.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Sra. Mariá Tenório Araújo de Barros, autue-se e registre-se no SAJ/PG5 – Fluxo Serventia Extrajudicial.

Maceió, 20 de novembro de 2019.



Márcio Grace da Silva
Serventia Extrajudicial



Autos nº 0001639-36.2019.8.02.0073
Ação: Processo Administrativo
Requerente: Nalcy Bastos da Rocha

MANIFESTAÇÃO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela titular provida do Cartório do Registro Civil e Notas do 5º Distrito de Maceió/AL, Sra. Nalcy Bastos da Rocha, informando sobre a suposta falsificação de um carimbo, selo e assinatura em documento de compra e venda do veículo Motocicleta Honda/CG 150 Titan Ex, cor predominante vermelha, Placa ORE 5143 AL e Chassi 9C2KC1660FP063971, na Comarca de Maceió.

2. Destarte, analisando a juntada do documento à fl. 03 dos autos, **OPINO** pela expedição de Ofício Circular, endereçado às Corregedorias-Gerais dos demais Estados da federação, a fim de que tomem conhecimento do ocorrido, encaminhando-se cópia integral dos autos através do referido ofício.

É a manifestação.

À superior consideração do Exmo. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Maceió, 20 de novembro de 2019.

Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor
Juíza Auxiliar da CGJ/AL



Gabinete do Corregedor

Autos nº 0001639-36.2019.8.02.0073**Ação: Processo Administrativo****Requerente: Nalcy Bastos da Rocha****DECISÃO**

01. Trata-se de expediente encaminhado pela titular provida no Cartório do Registro Civil e Notas do 5º Distrito de Maceió, AL, Sra. **Nalcy Bastos da Rocha**, informando sobre a suposta falsificação de carimbo, selo e assinatura em documento de compra e venda do veículo Motocicleta Honda/CG 150 Titan Ex, cor predominantemente vermelha, Placa ORE 5143 – AL e Chassi 9C2KC1660FP063971, na Comarca de Maceió.

02. Em manifestação de fl. 08, a Juíza Auxiliar desta CGJ/AL opinou pela expedição de Ofício Circular, com cópia integral dos autos, para que as Corregedorias-Gerais dos demais Estados da Federação fossem comunicadas dos fatos noticiados no expediente recebido.

03. Pelo exposto, já tendo a requerente comunicado o fato à Autoridade Policial, **DETERMINO** a expedição de Ofício Circular, com cópia integral dos autos, endereçado a todas às Corregedorias-Gerais dos demais Estados da Federação, a fim de que tomem ciência do ocorrido, qual seja, a possível ocorrência de falsificação de carimbo, selo e assinatura em documento de compra e venda do veículo Motocicleta Honda/CG 150 Titan Ex, cor predominantemente vermelha, Placa ORE 5143 – AL e Chassi 9C2KC1660FP063971, na Comarca de Maceió.

04. Publique-se. Cumpra-se. Certifique-se e, após, archive-se com baixa no sistema.

Maceió, 27 de novembro de 2019.**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**
Corregedor-Geral da Justiça